

9 Opção por 80% do Cargo em Comissão: parcela equivalente a 80% da remuneração do cargo em comissão ocupado por servidor efetivo (Lei Estadual nº 8.745/2018).

10 Substituição: gratificação pela substituição em cargo em comissão ou função de confiança (Portaria nº 142/2018).

11 Incorporações: valores incorporados à remuneração em decorrência do exercício de cargos em comissão e/ou funções gratificadas, nos termos permitidos pela legislação vigente à época.

12 Vantagem Nominalmente Identificável: equivalente à diferença de remuneração mensal a menor em decorrência da aplicação da Lei Estadual nº 8.596/2018 (art. 44).

13 Outras Verbas Legais / Judiciais: vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão/decisão administrativa e verbas legais supervenientes não discriminadas na tabela.

14 Adicional por Tempo de Serviço: art. 131, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA).

15 Redutor Constitucional: valor deduzido da remuneração básica bruta quando esta ultrapassa o teto constitucional.

16 Abono de Permanência: instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, corresponde ao valor da contribuição previdenciária mensal do servidor que o requerer, desde que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria e opte em permanecer em atividade.

17 Diferenças / Retroativos: valores devidos que deixaram de ser pagos em folha(s) anterior(es).

18 Adiantamento de 13º salário: valor percebido a título de adiantamento de 13º salário.

19 1/3 de Férias: adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração pago por ocasião das férias.

20 13º salário: valor integral do 13º salário, do qual é descontado o adiantamento, caso tenha sido pago.

Descontos						Remuneração Líquida				
Devolução para o Órgão de Origem ²¹	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Desconto Adiantamento 13º salário ²²	Outros Descontos ²³	Total de Descontos	Rendimento Líquido	Auxílio-Alimentação ²⁴	Auxílio-Saúde ²⁵	Auxílio-Transporte ²⁶	Outros Auxílios ²⁷

21 Devolução para o Órgão de Origem: valor da remuneração no órgão de origem do servidor cedido quando optante pela remuneração integral do cargo em comissão no MPC/PA.

22 Desconto Adiantamento 13º Salário: desconto realizado na folha de 13º relativo ao valor percebido a título de adiantamento (ver nota nº 18).

23 Outros Descontos: descontos esporádicos; empréstimos e outros consignados; e outros descontos supervenientes não discriminados na tabela.

24 Auxílio-Alimentação: verba de caráter indenizatório paga nos termos da Resolução nº 09/2017 – MPC/PA – Colégio.

25 Auxílio-Saúde: verba de caráter assistencial e natureza jurídica indenizatória para ressarcimento de despesas com planos de saúde efetivamente realizadas e comprovadas nos termos da Resolução nº 04/2011 – MPC/PA – Colégio.

26 Auxílio-Transporte: verba de natureza jurídica indenizatória paga nos termos da Resolução nº 02/2004 – MPC/PA – Colégio, alterada pela Resolução nº 08/2018 – MPC/PA – Colégio.

27 Outros Auxílios: outros auxílios legais esporádicos, tais como auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral, etc.

ANEXO IV – SERVIDORES INATIVOS

MÊS: ANO:

Rendimentos - Verbas Remuneratórias																
Informações Básicas			Remuneração Básica				Incorp6	VPNI 7	Outras Verbas 8	ATS9	Remun. Bruta Mês	Redutor10	Dif/ Retroat11	Adiant. 13º 12	13º Sal13	Remun. Bruta
Nome	Cargo	Nível/Ref1	VB2	GE3	GTIT4	GDP5										

1 Nível/Referência: posição em que o servidor se encontra na tabela referencial de vencimentos do Anexo VI da Lei Estadual nº 8.596/2018.

2 Vencimento-base: art. 23, inciso I, da Lei Estadual nº 8.596/2018 e Resolução nº 03/2018 – Colégio.

3 Gratificação de Escolaridade: art. 140, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA).

4 Gratificação de Titulação: gratificação concedida em razão da formação acadêmica do servidor, nos termos dos arts. 26 a 28 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e da Resolução nº 04/2018 – Conselho.

5 Gratificação de Desempenho e Produtividade: gratificação paga pelo desempenho e produtividade do servidor aferidas através de avaliação funcional individual periódica, conforme os arts. 29 a 32 da Lei Estadual nº 8.596/2018 e Resoluções nº 05/2018 – Conselho e 06/2018 – Conselho.

6 Incorporações: valores incorporados à remuneração em decorrência do exercício de cargos em comissão e/ou funções gratificadas, nos termos permitidos pela legislação vigente à época.

7 Vantagem Nominalmente Identificável: equivalente à diferença de remuneração mensal a menor em decorrência da aplicação da Lei Estadual nº 8.596/2018 (art. 44).

8 Outras Verbas Legais / Judiciais: vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão/decisão administrativa e verbas legais supervenientes não discriminadas na tabela.

9 Adicional por Tempo de Serviço: art. 131, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA).

10 Redutor Constitucional: valor deduzido da remuneração básica bruta quando esta ultrapassa o teto constitucional.

11 Diferenças / Retroativos: valores devidos que deixaram de ser pagos em folha(s) anterior(es).

12 Adiantamento de 13º salário: valor percebido a título de adiantamento de 13º salário.

13 13º salário: valor integral do 13º salário, do qual é descontado o adiantamento, caso tenha sido pago.

Descontos					Remuneração Líquida
Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Desconto Adiantamento 13º salário ¹⁴	Outros Descontos ¹⁵	Total de Descontos	Rendimento Líquido

14 Desconto Adiantamento 13º Salário: Desconto Adiantamento 13º Salário: desconto realizado na folha de 13º relativo ao valor percebido a título de adiantamento (ver nota nº 13).

15 Outros Descontos: descontos esporádicos; empréstimos e outros consignados; e outros descontos supervenientes não discriminados na tabela.

ANEXO V – PENSIONISTAS

Mês: Ano:

Rendimentos - Verbas Remuneratórias									Descontos					Remun. Líquida
Informações Básicas	Remuneração Básica	Outras Verbas 1	Remun. Bruta Mês	Redutor2	Dif/ Retroat3	Adiant. 13º 4	13º Sal 5	Remun. Bruta	Contrib. Prev.6	IR7	Desc. Adiant. 13º 8	Outros Descs.9	Total Descs.	Rend. Líq.
Nome	Pensão													

1 Outras Verbas Legais / Judiciais: vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão/decisão administrativa e verbas legais supervenientes não discriminadas na tabela.

2 Redutor Constitucional: valor deduzido da remuneração básica bruta quando esta ultrapassa o teto constitucional.

3 Diferenças / Retroativos: valores devidos que deixaram de ser pagos em folha(s) anterior(es).

4 Adiantamento de 13º salário: valor percebido a título de adiantamento de 13º salário.

5 13º salário: valor integral do 13º salário, do qual é descontado o adiantamento, caso tenha sido pago.

6 Contribuição Previdenciária.

7 Imposto de Renda.

8 Desconto Adiantamento 13º Salário: Desconto Adiantamento 13º Salário: desconto realizado na folha de 13º relativo ao valor percebido a título de adiantamento (ver nota nº 4).

9 Outros Descontos: descontos esporádicos; empréstimos e outros consignados; e outros descontos supervenientes não discriminados na tabela.